



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0681/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 269/2024 - Vereador Wagner Teixeira de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	1361
DATA	17, 10, 24
HORÁRIO	11 22
VISTO	Dinora

São Sebastião, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Educação – SEDUC, informa que:

1. Não haverá terceirização do ensino de Língua Inglesa na Rede Pública Municipal de Ensino de São Sebastião. A rede conta com professores de Língua Inglesa (efetivos e contratados) que ministram (e continuarão ministrando) as aulas desse componente curricular para os estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA. Conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024, a empresa contratada, irá apenas fornecer materiais didáticos, físicos e digitais, paradidáticos e pedagógicos impressos e digitais, complementado por curso de inglês para professores e formação continuada para os professores desse componente curricular, juntamente com aplicativo de curso de inglês para estudantes e professores.

Disponível

em:

https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/licita/arquivos/29.2024.3_27202495622.pdf

2. De acordo com o Artigo 62, §§ 1º e 2º da Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é dever do Município oferecer formação continuada aos professores da rede, sem que haja necessidade de consulta.

3. No dia 02/07/2024 foi publicada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024. Na fase interna da licitação, a Secretaria de Administração – SECAD fez o Mapa Comparativo de Preços com empresas especializadas no objeto proposto. A sessão pública ocorreu no dia 17/07/2024 e 05 (cinco) empresas participaram do certame, demonstrando ampla disputa.



4. O quantitativo de materiais a serem adquiridos são proporcionais ao número de alunos matriculados no ano em que esses serão utilizados.

5. Não haverá terceirização, conforme resposta dada na primeira questão, há sim previsão da formação continuada dos profissionais de Língua Inglesa, tendo em vista que faz parte da prestação de serviços adquirido e alcançará além dos professores de Língua Inglesa, todos os professores da rede que desejarem ter essa formação.

6. Conforme já mencionado acima, não haverá terceirização, ao contrário, a formação continuada dos profissionais de Língua Inglesa faz parte da prestação do serviço adquirido e alcançará não somente os professores de Língua Inglesa, mas todos os professores da rede que desejarem ter essa formação.

7. Conforme Item 4 do Termo de Referência, parte integrante do Edital publicado, o contrato terá vigência de 24 meses, podendo ter prorrogações sucessivas, conforme previsto no Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, podendo chegar a 10 (dez) anos de duração.

8. O recurso investido conta não somente com a aquisição de materiais, mas também com a formação continuada dos professores.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

